

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Licitação, criada pelo Decreto Executivo n.º 104, de 20/10/1985, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 088, de 01/09/1999 e designada pela Portaria n.º 431/2023 de 01/03/2023, composta pelo Senhor Karlos Wagner Tonelli de Melo, Presidente, pelos Senhores FELIPE MESSAS SIQUEIRA ALVES, VICTOR HUGO BARCELLOS GONZALEZ, MÁRCIO ALVES PITANGA e DANILO DE LEMOS DA SILVA e pela senhora NÁDIA RODRIGUES DA SILVEIRA GUIMARÃES membros da Comissão Permanente de Licitação, que se reuniram no dia 19 (dezenove) do mês de maio de 2023, às 9:00 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, Rua Dr. Mesquita, 340 - Centro-Itaboraí - RJ, para repetição da CARTA CONVITE N.º 03/2023-PMI, para **“REFORMA DO GRAMADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ALZIRO DE ALMEIDA”**, conforme consta no processo n.º 039/23. Foram convidadas as empresas ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA, W COSTA CONSTRUTORA e FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Aberta a sessão, nenhuma empresa convidada compareceu ao certame, no entanto compareceram como empresas cadastradas as empresas CAMPANELLI GRAMADOS ESPORTIVOS E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES, M & A ALVES PLANTAS E JARDINS EIRELI e RIZOMA ENGENHARIA, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA, todas devidamente cadastradas nesta prefeitura. Após análise dos documentos, as empresas CAMPANELLI e M&A ALVES foram declaradas habilitadas. A empresa RIZOMA ENGENHARIA foi inabilitada por não apresentar as certidões de Dívida Ativa do Estado, Dívida Ativa do Município, Certidão Negativa referente ao ISS, além de ter apresentado as Certidões de Falência a e Concordata vencidas. Perguntados se haviam o interesse de interposição de recurso, todos declinaram deste direito. Ato contínuo, passamos para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. A empresa CAMPANELLI apresentou proposta com valor total de R\$ 128.000,00 (cento e vinte oito mil reais) e a empresa M&A ALVES apresentou proposta com o valor total de R\$ 124.238,00 (cento e vinte quatro mil, duzentos e trinta e oito reais). Mais uma vez, todos os participantes abriram mão de interpôr recursos. Desta forma, esta Comissão declara vencedora a empresa M & A ALVES PLANTAS E JARDINS EIRELI, com o valor supracitado, estando todos os valores unitários dentro da estimativa oficial. Nada mais

     



Itaboraí

PREFEITURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PML/R
Processo Nº 12012
Rubrica Fls. 280

havendo a registrar, a Comissão deu por encerrada a reunião às 9:50 horas. Eu, ROSÁLIA SILVA RIBEIRO, secretária, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelos licitantes e pelos membros da Comissão.

Karlos Wagner Tonelli de Melo
Presidente CPL - mat. 30.069

Danilo de Lemos da Silva
Membro - mat. 44.889

Felipe Messas S. Alves
Membro - mat. 15.452

Márcio Alves Pitanga
Membro - mat. 5.273

Nádya R. da S. Guimarães
Membro - mat. 2184

Víctor H. Barcelos Gonzalez
Membro - mat. 47.502

Rosália Silva Ribeiro

Rosália Silva Ribeiro
secretária - mat. 45.151

M&A ALVES

CAMPANELLI

RIZOMA